

CHAMADA PÚBLICA PARA SELEÇÃO DE EXTENSIONISTAS NA SEMUNI 2026

CHAMADA DEX Nº 062026

O Decanato de Extensão (DEX) torna público, no âmbito da comunidade acadêmica da Universidade de Brasília (UnB), a Chamada Pública para seleção de discentes extensionistas para atuarem como bolsistas no apoio às atividades do Programa Especial Semana Universitária - Edição 2026.

1. FINALIDADE

1.1. O Programa Especial Semana Universitária, de duração anual, é proposto pelo Decanato de Extensão e realizado nos quatro *campi*, em parceria com as unidades acadêmicas e administrativas, os centros vinculados à Reitoria, os órgãos complementares e auxiliares da Universidade de Brasília (UnB)..

1.2. Esta chamada pública tem como finalidade a seleção de estudantes de graduação da UnB para compor a equipe de apoio na 26ª SEMUNI.

2. DOS REQUISITOS DO(A) BOLSISTA

2.1. São requisitos para participação nesta chamada pública:

- a) Ser estudante devidamente matriculado(a) em curso de graduação na Universidade de Brasília;
- b) Não possuir pendências acadêmicas ou administrativas relacionadas aos compromissos assumidos anteriormente em eventos, projetos ou programas do Decanato de Extensão;
- c) Ter disponibilidade de 15 (quinze) horas semanais para realizar as atividades de extensão necessárias ao Programa Especial Semana Universitária, incluídos planejamento, estudo, avaliação e atividades em geral, nos três turnos (matutino, vespertino e noturno), conforme a necessidade da unidade acadêmica ou administrativa em que o apoio for prestado.
- d) Não receber bolsa de extensão ou quaisquer outras remunerações em programas institucionais da UnB (estágio, monitoria, PIBIC, PIBID e outros), exceto assistência estudantil concedida pelo DDS, DASU, DACES ou DEAC;
- e) Possuir conhecimento em gerenciamento de redes sociais (Facebook, Instagram e outros), bem como em produção de conteúdo, texto e imagem para essas redes;
- f) Possuir conhecimento em *softwares* de edição de imagem, áudio e vídeo como *Adobe Photoshop*, *Adobe Illustrator*, *Adobe Premiere*, Canva e outros similares.

3. DAS BOLSAS E VAGAS

- 3.1. Serão ofertadas até 130 (cento e trinta) bolsas de extensão, financiadas com recursos da matriz da Universidade de Brasília.
- 3.2. A bolsa terá o valor de R\$ 700,00 (setecentos reais) mensais, a ser paga no mês subsequente ao exercício das atividades, pelo período de três (03) meses.
- 3.3. A atuação dos(as) bolsistas se dará de 01/08/2026 a 31/10/2026, para planejamento, organização, produção de relatórios e execução da Semana Universitária 2026 durante o período de vigência da bolsa.
- 3.4. Do total de vagas, 96 (noventa e seis) serão destinadas ao atendimento às unidades acadêmicas e aos centros vinculados à Reitoria, conforme disposto no item 6.1.3 do Edital DEX Nº 08 – Programa Especial Semana Universitária – SEMUNI 2026.
- 3.5. O Decanato de Extensão fará jus a 14 bolsistas e as demais bolsas serão distribuídas pelo DEX para as demais unidades administrativas e órgãos complementares e auxiliares, conforme a proporção de atividades submetidas por essas unidades ao Edital DEX Nº 08 – Programa Especial Semana Universitária – SEMUNI 2026.
- 3.6. As vagas das unidades acadêmicas serão preferencialmente preenchidas por estudantes da própria unidade.
- 3.7. Para as vagas desta chamada pública, serão criados cadastros reserva com o triplo de vagas ofertadas, caso haja candidatos(as) inscritos(as).

4. DA SELEÇÃO

- 4.1. A seleção dos bolsistas será realizada pelo Decanato de Extensão e pelas coordenações de Extensão das unidades acadêmicas, no período entre 08/07/2026 e 17/07/2026.
- 4.2. A seleção ocorrerá nas unidades acadêmicas se dará prioritariamente pela análise das informações e respectiva pontuação obtida pelo(a) estudante candidato(a) no formulário, conforme critérios estabelecidos no item 3.
 - 4.2.1. A critério da unidade Acadêmica e/ou administrativa, poderá ocorrer uma segunda, que consistirá em entrevista com os(as) selecionados realizada nas unidades.
 - 4.2.2. As entrevistas para comprovação das habilidades informadas na primeira etapa ocorrerão no período definido no Cronograma da Chamada Pública.

4.2.3. As entrevistas deverão consistir em perguntas objetivas sobre a aptidão dos(as) candidatos(as) para a realização das atividades de planejamento, organização e execução da Semana Universitária da Unidade Acadêmica.

4.3. Os critérios da primeira etapa são:

Critério	Pontuação
1) Habilidades e experiências em redes sociais Instagram; Facebook, youtube, etc. e atividades desenvolvidas) (informar <i>links</i> de acesso e/ou comprovantes de atuação).	0,25 ponto por habilidade e atuação em rede social
2) Participação, como bolsista ou voluntário(a), a qualquer tempo, de projeto ou programa de extensão da UnB, com registro nos sistemas da UnB.	0,5 ponto por projeto, até o limite de quatro projetos. OBS: Um projeto só pontua uma vez, mesmo que a participação tenha sido por vários semestres letivos
3) Experiência em atuação com estudantes de escolas públicas	0,25 por habilidade/experiência
4) Participação em edições anteriores da Semana Universitária como membro de equipe .	1,0 ponto

4.4. Serão classificados e/ou selecionados, os(as) candidatos(as) com a maior pontuação.

4.5. Serão considerados como critérios de desempate, na seguinte ordem:

4.5.1. O(a) candidato(a) que esteja inserido nos programas de Assistência Estudantil do DAC/DDS.

4.5.2. O(a) candidato(a) que estiver em semestre mais avançado, de acordo com o número de matrícula.

4.6. Apenas serão consideradas válidas as certificações em atividades de extensão que estejam institucionalizadas no Sistema Integrado de Gestão Acadêmica (SIGAA).

4.7. Após a seleção, os(as) Coordenadores(as) de Extensão das Unidades Acadêmicas deverão enviar os nomes dos(as) candidatos(as) selecionados(as), juntamente com o Termo de Compromisso de Estudante Extensionista preenchido digitalmente, via SEI, e disponibilizá-lo para assinatura do(a) bolsista selecionado(a). Em seguida, enviar para a unidade DEX/DTE/SEC, até o dia 31/07/2026.

4.8. Os(As) Coordenador de Extensão das Unidades Acadêmicas deverão enviar os seguintes documentos:

4.8.1. Memorando indicando o nome e matrícula do Candidato selecionado e Unidade referente. (Utilizar o documento [modelo 13064384](#) – Nível de Acesso: Público);

4.8.2. Termo de Compromisso de Estudante Extensionista preenchido e assinado pelo candidato selecionado (Utilizar o documento [modelo 13064391](#) – Nível de Acesso: Restrito).

4.9. Caso o Termo de Compromisso de Estudante Extensionista não seja enviado até a data indicada no item 4.7, o(a) discente será desclassificado(a) e substituído(a) pelo(a) próximo(a) classificado(a) do cadastro reserva.

5. DAS INSCRIÇÕES

5.1. As inscrições estarão abertas a partir de 30 de junho até às 23h59 do dia 03 de julho de 2026.

5.2. Para se inscrever, é necessário preencher o formulário disponível pelo link: <https://forms.cloud.microsoft/r/k9zf0VwcHe>

5.3. No ato da inscrição, os documentos comprobatórios dos critérios presentes no item 4.3 deverão ser anexados em arquivo (.pdf)

5.4. Caso o(a) candidato(a) faça mais de uma inscrição, será considerada como válida a última.

5.5. Ao submeter sua inscrição, o(a) candidato(a) manifesta conhecimento dos requisitos e demais normas do presente na chamada.

5.6. O Decanato de Extensão não se responsabiliza pelo não recebimento de solicitação para inscrição por motivos de falhas técnicas de equipamentos, intermitências de conexões virtuais, congestionamento de linhas de comunicação ou outros fatores que impossibilitem a transferência dos dados.

5.7. As informações prestadas no ato da inscrição, bem como a documentação apresentada, são de inteira responsabilidade do(a) candidato(a), que responderá por qualquer inveracidade.

5.8. Não será possível substituir os dados da solicitação após o envio do formulário.

6. DOS RESULTADOS E DOS RECURSOS

6.1. O resultado provisório será divulgado na data provável de **21 de julho de 2026**, no *site* do Decanato de Extensão (dex.unb.br).

6.2. O prazo para recorrer do resultado provisório será na data provável de **22 e 23 de julho de 2026**. O recurso deverá ser enviado para o e-mail dtedex@unb.br com o assunto RECURSO BOLSISTA SEMUNI 2026.

6.3. O resultado final será divulgado na data provável do dia 27 de **julho de 2026**, no *site* do Decanato de Extensão (dex.unb.br).

7. DAS ATRIBUIÇÕES DOS BOLSISTAS

7.1. A atuação do bolsista iniciará em 01/08/2026.

- 7.2. Cabe ao(à) bolsista selecionado(a) cumprir as 15h semanais. Totalizando 180 horas por todo o período de atuação.
- 7.3. Ao(à) bolsista cabe auxiliar o(a) coordenador(a) ou colegiado de extensão nos trabalhos de planejamento e execução das atividades da Semana Universitária 2026, sendo vedada a atuação do(a) bolsista em atividades administrativas da unidade que não dizem respeito a atividades de extensão.
- 7.4. O DEX oferecerá programa de formação aos(às) bolsistas selecionados(as) para atuação no planejamento, organização, execução e difusão das atividades da Semana Universitária. Os encontros de formação serão realizados por meio da plataforma Microsoft Teams além de outras que se fizerem necessárias.
- 7.5. É obrigatória a participação do(a) bolsista no curso de formação oferecido pelo Decanato de Extensão, que será comunicado via e-mail para os(as) selecionados(as). A não participação acarretará obrigatoriamente o desligamento do bolsista, exceto em casos de problemas de saúde com comprovação de atestado médico.
- 7.6. O(a) bolsista não atuará com o Sistema Eletrônico de Informação (SEI), reservada esta atribuição ao(à) coordenador(a) de extensão, docente ou servidor(a) da unidade, centro ou órgão da UnB.
- 7.7. O(a) bolsista que não cumprir com as atribuições estipuladas neste Edital ou que apresentar desempenho insatisfatório, avaliado pelo(a) coordenador(a) de extensão da unidade, devidamente justificado mediante relatório, será desligado(a) e substituído(a) imediatamente, respeitando a ordem de classificação final do cadastro de reserva.
- 7.8. O princípio da cordialidade deve reger o relacionamento entre bolsista e coordenação de extensão. Qualquer caso de desvio de atribuição ou tratamento que fere o princípio da cordialidade deve ser comunicado imediatamente ao Decanato de Extensão para que a situação seja avaliada e tomadas as providências cabíveis, caso seja procedente.
- 7.9. O(a) bolsista deve obrigatoriamente estar presente e ter disponibilidade para apoiar e atuar nas atividades promovidas pela Unidade assistida durante a Semana Universitária 2026, sob orientação do(a) Coordenador(a) de Extensão da Unidade.

8. DAS HORAS EM EXTENSÃO

- 8.1. Será atestada a participação do(a) estudante bolsista pelo Decanato de Extensão, para fins de concessão de horas em extensão no histórico escolar, conforme a Resolução da Câmara de Extensão CEX 01/2023.

8.2. O(a) estudante que participar em mais de um Programa ou Projeto de Extensão de Ação Contínua - PEACs concomitantemente receberá horas em extensão relativas a apenas uma participação, conforme Resolução da Câmara de Extensão CEX 01/2023.

8.3. Serão integralizadas as horas de extensão de ações de extensão com relatório aprovado.

8.4. A atuação em atividades do estudante bolsista deve ser de no mínimo 180 horas nos três meses previstos no edital, refere-se à compensação financeira pela bolsa de extensão recebida, mas para efeitos de concessão de horas em histórico escolar.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. É de total responsabilidade do(a) estudante extensionista acompanhar o resultado da seleção nas mídias oficiais do DEX.

9.2. Dúvidas sobre esta chamada pública podem ser direcionadas ao e-mail dtedex@unb.br com o assunto “DÚVIDAS SOBRE CHAMADA PÚBLICA SEMUNI 2026”.

9.3. Não haverá pagamento retroativo de bolsa de extensão.

10. CRONOGRAMA

Atividades	Prazos
Publicação da Chamada Pública	30/06/2026
Inscrições dos estudantes interessados via formulário	30/06 a 03/07/2026
Designação dos candidatos às Unidades para entrevistas	08/07/2026
Seleção dos bolsistas pelas Unidades	08/07 a 17/07/2026
Resultado provisório	21/07/2026
Interposição de recurso ao resultado provisório	22/07 e 23/07/2026
Resultado final	27/07/2026
Envio dos Termos de Compromisso	Até dia 31/07/2026
Início da atuação dos bolsistas nas Unidades	01/08/2026

Brasília, 30 de junho de 2026.